



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 2026/2029

Cerro Azul

Rua Prefeito Athanagildo de Souza Laio, 85, Centro, Cerro Azul – PR
FONE: 3662-1473 EMAIL: asocial@cerroazul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. DIAGNOSTICO.....	7
2.1 Histórico.....	7
2.2 Formação Administrativa.....	7
2.3 Dados Situacionais da Educação.....	9
2.4 Dados Situacionais da Saúde.....	14
3. REDE SOCIO ASSISTENCIAL.....	15
4. REDE PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	16
5 . PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	16
5.1 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Cerro Azul ...	17
5.2 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	17
5.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.....	17
5.4 Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS.....	18
5.5 Programa Nossa Gente Paraná.....	18
5.6 Programa Estadual de Transferência de Renda – Comida Boa.....	19
5.7 Programa Auxílio Gás.....	20
5.8 Benefício de Prestação Continuada – BPC.....	20
5.9 Benefícios Eventuais.....	21
5.10 Centros de Convivência – Projeto PIA e Projeto Beija-Flor.....	21
5.11 Centro de Convivência do Idoso (CECONPI) – Conviver.....	22
6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	23
6.1 Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA e PSC)	24
6.2 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.....	25
6.3 Unidade de Acolhimento Institucional – Abrigo Municipal.....	26
7. REDE PRIVADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	26
8. INDICADORES DE ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CERRO AZUL.....	27
9. VULNERABILIDADE TERRITORIAL.....	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

10. PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.....	31
10.1 Programa Bolsa Família.....	31
10.2 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.....	33
11. OBJETIVOS	37
11.1 OBJETIVO GERAL	37
11.2 OBJETIVO ESPECÍFICO.....	37
12. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....	38
13. EIXOS DE ATUAÇÃO.....	38
13.1 Proteção Social Básica.....	38
13.2 Proteção Social Especial.....	38
13.3 Gestão.....	39
14. AÇÕES ESTRATÉGICAS.....	40
15.RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	49
16. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS, FINANCEIROS DISPONIVEIS E NECESSÁRIOS.....	49
16.1 Recursos Materiais.....	50
16.2 Recursos Humanos.....	51
17. INDICADORES DE MONITORAMENTO.....	51
REFERENCIAS	52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

1 - IDENTIFICAÇÃO

Município: Cerro Azul – PR

Porte Populacional: Pequeno Porte I

QUADRO 1 - Responsáveis Pela Elaboração:

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/Cargo	Vínculo	Representação
Josemara da Guia de Araujo	Sup. Completo	Gestão Pública	Sec. de Assistência Social	Cargo Comissionado	SMAS
Elizabete Stadler Machado	Sup. Completo	Pedagoga	Dir. Administrativa e Financeira	Cargo Comissionado	SMAS
Cleonice de Fátima Jaquetti	Sup. Completo	Ass. Social	Proteção Especial	Estatutária	SMAS
Simone de Oliveira	Sup. Completo	Psicóloga	Proteção Especial	Estatutário	SMAS
João Paulo Moreira Fernandes	Sup. Completo	Ass. Social	Assistente Social do CRAS	Estatutário	SMAS
Magaly Bruna Ramos	Sup. Completo	Psicóloga	Coordenadora do CRAS	Estatutário	SMAS
Nádia Delaine Coutinho	Sup. Completo	Ass. Social	Assistente Social do CRAS	Estatutário	SMAS
Alexandra de Jesus Braz	Sup. Completo	Ass. Social	Chefe de Disisão Administrativa	Cargo Comissionado	SMAS

Prefeitura Municipal

Nome do Prefeito: Edson Cordeiro do Nascimento

Mandato de Prefeito: Início: 01/01/2025 **Término:** 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Rua Barão de Cerro Azul, 63, Centro.

CEP: 83570-000

Telefone: (41) 3662 1222 **E-mail:** pmcagabinete@hotmail.com

Site: <http://www.cerroazul.pr.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da Lei de criação do órgão: 31/2013

Data de Criação: 20/11/2013

Responsável: Josemara da Guia de Araujo

Ato de nomeação da gestora: Decreto Nº. 340/2025

Data de nomeação: 28/07/2025

Endereço do órgão gestor: Rua Prefeito Athanagildo de Souza Laio, 85, Centro.

CEP: 83570-0000

Telefone: (41) 3662 1473

E-mail: asocial@cerroazul.pr.gov.br

Fundo Municipal de Assistência Social

Número da lei de Criação: 31/2013

Data de criação: 20/11/2013

CNPJ: 19.702.186/0001-59

Nome do ordenador (a) de despesas do FMAS: Josemara da Guia de Araujo.

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 31/2013

Data de criação: 20/11/2013

Endereço CMAS: Rua Barão de Cerro Azul, 65, Centro.

CEP: 83570-000

Telefone: (41) 3662 1473

E-mail: cmas@cerroazul.pr.gov.br

Nome do Presidente: Hugo Assis de Oliveira Fernandes

Nome da Secretária Executiva: Alexandra de Jesus Braz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Número total de membros: 16

QUADRO 2 – MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	Nome do (a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade	Início do Mandato	Término do Mandato
Governamental	Eliziane de Fatima Coutinho Osten	Sec. de Educação	Titular	19/08/2025	19/08/2027
	Vania Maria da Guia Silva	Sec. de Educação	Suplente	19/08/2025	19/08/2027
	César Kogiski	Sec. de Assistência Social	Titular	19/08/2025	19/08/2027
	Eliane dos Santos	Sec. de Assistência Social	Suplente	19/08/2025	19/08/2027
	Beatriz Cavalheiro de Meira Coutinho	Secretaria de Saúde	Titular	19/08/2025	19/08/2027
	Priscila Rocier Chamberlain	Secretaria de Saúde	Suplente	19/08/2025	19/08/2027
	Fabiana de Moura e Costa	Secretaria de Finanças	Titular	19/08/2025	19/08/2027
	Anne Isabele Vieira Barbosa dos Santos	Secretaria de Finanças	Suplente	19/08/2025	19/08/2027
Não Governamental	Noeli Paes	Usuário SUAS	Titular	19/08/2025	19/08/2027
	Maria Eduarda Santa Claro dos Santos	Usuário SUAS	Suplente	19/08/2025	19/08/2027
	Hugo Assis de Oliveira Fernandes	Trabalhadores	Titular	19/08/2025	19/08/2027
	Gislaine Terezinha do Amaral	Trabalhadores	Suplente	19/08/2025	19/08/2027
	Pamela da Costa Rosa Costa	APAE	Titular	19/08/2025	19/08/2027
	Jocenir de Barros Stepenowsky	APAE	Suplente	19/08/2025	19/08/2027
	Maria Aparecida Navarete Scheleider	Provopar	Titular	19/08/2025	19/08/2027
	Nair Lourenço Furquim	Provopar	Suplente	19/08/2025	19/08/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

2. DIAGNÓSTICO

2.1 HISTÓRICO

O Município de Cerro Azul teve sua origem com a Colônia Assunguy, fundada no ano de 1860, ao norte de Curitiba.

Os primeiros administradores da Colônia foram Barata Ribeiro, Manoel Nabuco e José Borges.

A Colônia prosperou rapidamente e já em 1872, era elevada à categoria de Freguesia com o nome de Serro Azul e invocação de Nossa Senhora da Guia, pertencente, então, ao Município de Votuverava (hoje, Rio Branco do Sul).

Em 1882, fica elevada à categoria de Vila, a Freguesia de Nossa Senhora da Guia do Serro Azul, com a denominação de Vila do Assunguy. Em 1885, teve a sua denominação alterada para Serro Azul, em virtude de estar próxima do morro de igual nome, o qual pertence a uma ramificação da Serra Geral. Em 1897, passou à categoria de Cidade, como sede do Município de Serro Azul e, em 1929 foi mudada a grafia de Serro Azul para Cerro Azul.

As atividades do município permaneceram praticamente estacionárias até o ano de 1940, quando a construção da estrada de rodagem, ligando Cerro Azul à rodovia São Paulo-Curitiba, permitiu o escoamento efetivo de sua produção, essencialmente agrícola e pastoril.

2.2 FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Freguesia criada com a denominação de Serro Azul, pela Lei Provincial nº 307, de 02-04-1872, no município de Votuverava. Elevado à categoria de vila com a denominação de Assunguí, por Lei Provincial nº 680, de 27-10-1882, desmembrado de Votuverava. Sede na colônia de Assunguy. Constituído do distrito sede. Instalado em 20-02-1883.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Pela Lei Provincial nº 816, de 07-11-1885, o município de Assunguí passou a denominar-se Cerro Azul.

Elevado à cidade, pela lei estadual nº 259, de 27-12-1897. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de Cerro Azul é constituído do distrito sede. Pelo decreto nº 1399, de 22-06-1931, o município de Assunguí de Cima foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Cerro Azul. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município figura com 03 distritos: Cerro Azul, Assunguí e Varzeão. Pelo Decreto-lei estadual nº 7573, de 20-10-1938, o município de Cerro Azul adquiriu os distritos de Rio Branco e São Silvestre do extinto município de Rio Branco. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município de Cerro Azul é constituído de 05 distritos: Cerro Azul, Acunguí, Rio Branco, São Silvestre e Varzeão. Pelo Decreto-lei estadual nº 199, de 30-12-1943, transfere o distrito de São Silvestre para o novo município de Campo Largo. Sob o mesmo decreto, o distrito de Rio Branco passou a denominar-se Votuverava. Pela Lei estadual nº 2, de 10-10-1947, desmembra do município de Cerro Azul os distritos de Rio Branco do Sul (ex-Votuverava e Acunguí). Para formar o novo município de Rio Branco do Sul.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 02 distritos: Cerro Azul e Varzeão.

Pela lei estadual nº 790, de 14-11-1951, é criado o distrito de São Sebastião e anexado ao município de Cerro Azul. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 03 distritos: Cerro Azul, São Sebastião e Varzeão.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 18-VIII-1988. Pela lei estadual nº 443, de 20-11-1990, desmembra do município de Cerro Azul o distrito de Vila Branca (ex-Varzeão). Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de 02 distritos: Cerro Azul e São Sebastião.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-V-2001. Gentílico: cerro-azulense.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Cerro Azul, é um município de Pequeno Porte I, com uma população de 16.287 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e sete) mil habitantes, conforme dados do último Censo Demográfico de 2025. Sua extensão territorial é de 1.350,332 km² com Densidade Demográfica de 12,63 (Hab/km²). A maioria da população reside no interior, cerca de 12.130 (doze mil cento e trinta) e trabalha na lavoura, na plantação de frutas, verduras, legumes, milho, arroz, etc. e na criação de animais. Apenas 4.808 (oito mil, oitocentos e oito) mil habitantes residem na sede, sendo 2.340 (dois mil, trezentos e quarenta) homens, 2.468 (duas mil, quatrocentos e sessenta e oito) mulheres.

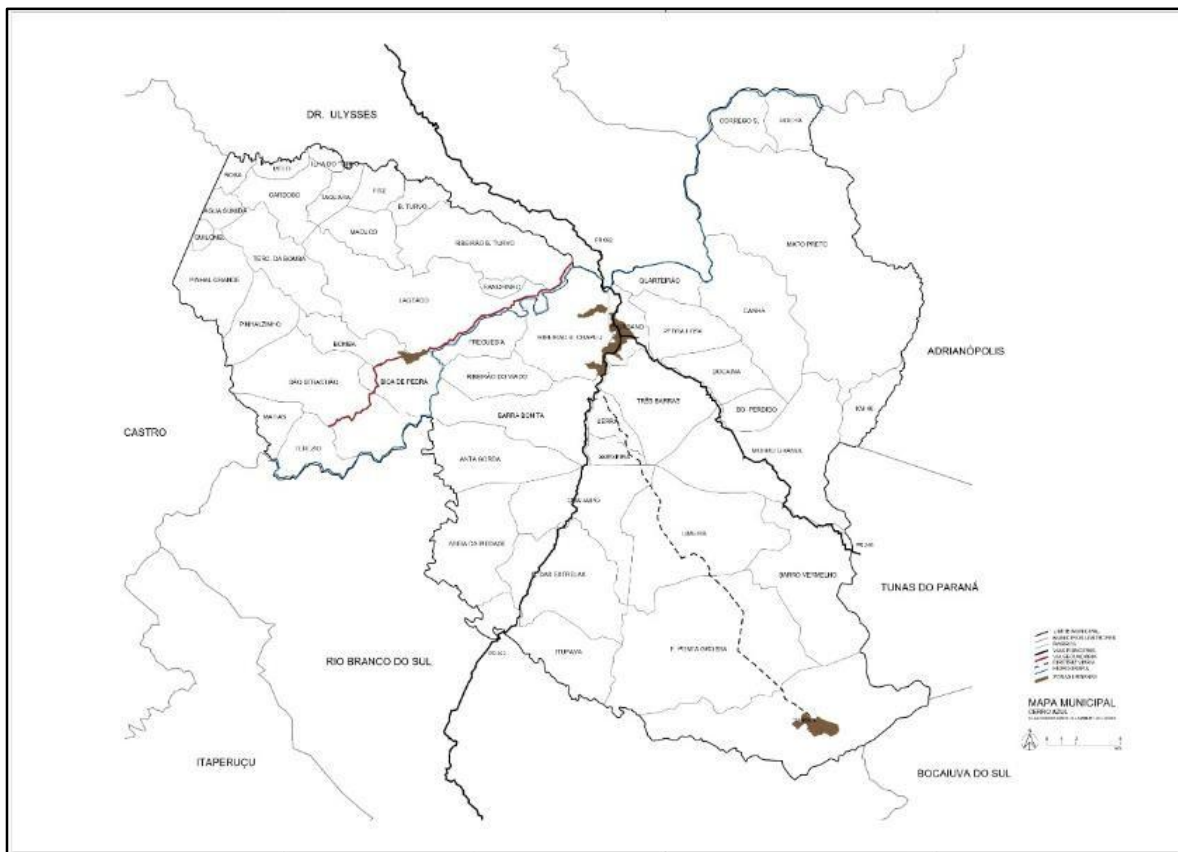
2.3 DADOS SITUACIONAIS DA EDUCAÇÃO

De acordo com informações do IBGE em 2022, temos as seguintes informações gerais:

- Área Territorial: 1.341,189 km² [2020]
- População estimada: 16.287 pessoas [2025]
- Densidade demográfica: 12,63 hab/km² [2010]
- Escolarização 6 a 14 anos: 98,85 % [2021]
- IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal: 0,573 [2010]
- Mortalidade infantil: 22,64 óbitos por mil nascidos vivos [2022]
- PIB per capita: 23.237,30 R\$ [2022]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social



De acordo com dados do Censo Demográfico de 2022 do IBGE, o município de Cerro Azul possui população de 16.134 habitantes, com predominância da população residente na zona rural. Historicamente, o município apresenta elevados índices de vulnerabilidade social, figurando entre os menores Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do estado do Paraná, com índice de 0,573. Tal realidade reflete a presença significativa de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, demandando a ampliação e fortalecimento das políticas públicas de assistência social no município.

No município de Cerro Azul, os dados mais recentes disponíveis apontam que o desempenho educacional ainda apresenta desafios, especialmente quando comparado aos índices estaduais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

No estado do Paraná, o IDEB mais recente divulgado indica média de 6,7 nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e 5,5 nos anos finais (6º ao 9º ano), colocando o estado entre os melhores desempenhos do país.

Em relação à alfabetização, o Censo Demográfico de 2022 do IBGE demonstra avanços educacionais no país e no estado do Paraná, com redução das taxas de analfabetismo e aumento da escolaridade da população ao longo da última década.

Apesar das melhorias observadas no cenário estadual e nacional, municípios de pequeno porte e com maior vulnerabilidade socioeconômica, como Cerro Azul, ainda enfrentam desafios históricos relacionados ao acesso e à permanência na escola, bem como à melhoria dos indicadores educacionais e de alfabetização da população.

Na estrutura da rede pública o município conta 21 escolas para o fundamental 1, duas escolas estaduais para o fundamental dois e o ensino médio, e 3 CMEI's, com 1089 alunos no ensino fundamental e 438 na educação infantil (dados de 2021). Há ainda polos de educação universitária, vinculados a UEPG e a IFPR – na rede pública, e mais dois particulares, da Unina e Uninga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (Censo 2022)

Taxa de escolarização
de 6 a 14 anos de idade
(Censo 2022)

98,85 %

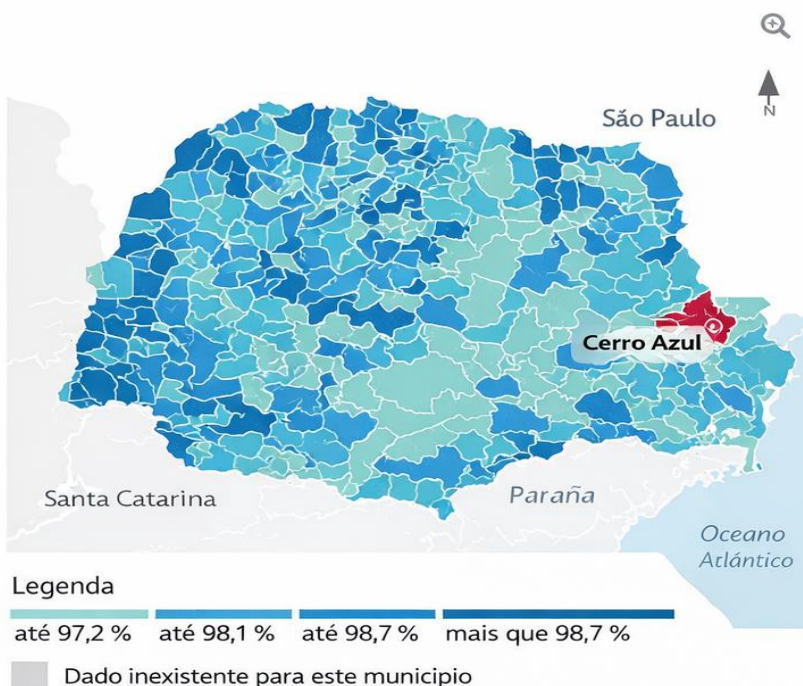
Comparando a outros
municípios

6° 1°
▶ 5568 | 1°

No Estado
1° 1°
▶ 399 | 1°

**IDEB – Anos iniciais do
ensino fundamental**
(Rede pública)

5,3



O município de Cerro Azul está localizado na região norte da Região Metropolitana de Curitiba, no estado do Paraná. O território municipal faz parte do Vale do Ribeira e integra o conjunto dos 399 municípios paranaenses.

Figura – Localização do município de Cerro Azul no estado do Paraná.

Sua população é composta por 7.762 (sete mil, setecentos e sessenta e duas) mulheres e 8.372 (oito mil, trezentos e setenta e dois) homens, conforme dados da população censitária por sexo do Censo Demográfico de 2022 do IB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Por ser um grande produtor de cítricos, o município é conhecido pela “terra da laranja”, onde apresenta como uma de suas maiores atrações a Festa da Laranja, a qual expõe ao Estado os produtos produzidos pela agricultura local. Em 2006 foi contemplado com a implantação do asfalto, o que facilitou muita a vida desses moradores. Teve-se mais facilidade e rapidez ao acesso a saúde, a educação, entre outros. Algo que se deve sempre lembrar, é que com a chegada do asfalto, muitos jovens puderam ter a possibilidade de estudar na capital, indo e voltando diariamente, algo que era praticamente impossível anteriormente.

Na microrregião de Cerro Azul, formada pelos municípios de Adrianópolis, Cerro Azul e Doutor Ulysses, Cerro Azul apresenta a maior população, sendo maior do que as populações dos outros dois municípios juntas. (Observar diferenças nos cálculos de projeção entre IBGE e IPARDES).

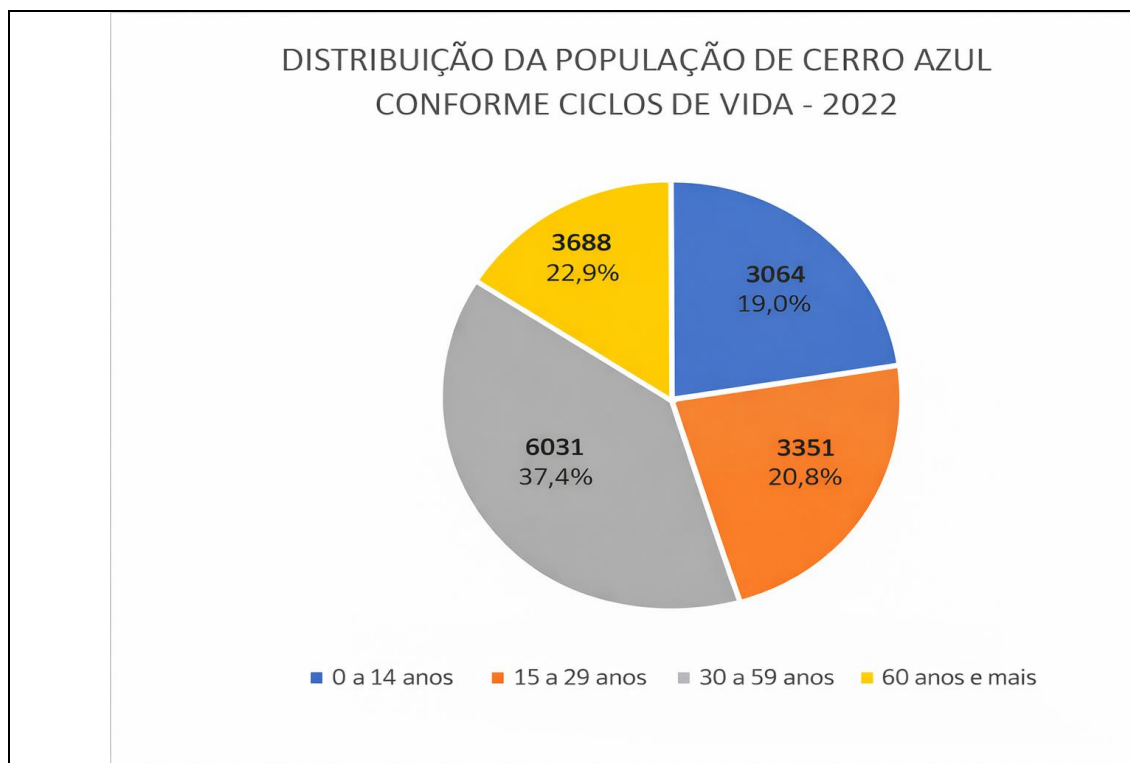
A população projetada para 2021 foi de 17.792 habitantes. Para Adrianópolis a estimativa era de 5.582 e para Doutor Ulysses de 5.880.

Praticamente metade da população de Cerro Azul, 46,23%, é de crianças, adolescentes e jovens. Este fato em si já indica o público e o perfil das ações prioritárias a serem desenvolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

FIGURA : POPULAÇÃO PROJETADA – 2022



Fonte IPARDES, 2022.
Elaboração: SMAS – PM CERRO AZUL.

2.4 DADOS SITUACIONAIS DA SAÚDE

Na saúde são cinco equipes de saúde da família, e uma rede de atenção básica, com atendimento ambulatorial. As internações e procedimentos mais especializados são feitos fora do município.

A gestão da saúde em Cerro Azul - PR é conduzida pela Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a política do Sistema Único de Saúde (SUS). O município foca majoritariamente na Atenção Primária à Saúde (APS) e na urgência, sendo a porta de entrada para os serviços de saúde da população.

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES/DATASUS) para Cerro Azul indica uma estrutura de serviços majoritariamente de gestão municipal (M), incluindo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

- Hospital e Pronto Atendimento Municipal.
- Diversas Unidades Básicas de Saúde (UBS), uma central, uma UPA que está para inaugurar e outras nas localidades rurais como as de Casa Branca, Lajeado de Barra Bonita, Pinhal Grande e Teixeira, além de postos menores.
- Academia da Saúde, que está desativada, e o Centro de Atendimento Especializado Multidisciplinar.
- Vigilância em saúde.
- Setor de Psicologia.
- Setor de fisioterapia.

3.REDE SOCIOASSISTENCIAL

A rede socioassistencial do município é composta por um conjunto integrado de serviços, executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com suas entidades que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município. Totalizando o município possui:

- 01 CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);
- 01 Abrigo Municipal para acolhimento com capacidade de atendimento para 12 (doze) crianças/adolescentes;
- 01 Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 06 anos;
- 01 Espaço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 11 anos e 11 meses;
- 01 Espaço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses;
- 01 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa de 60 anos em diante;
- 01 grupo de serviços itinerantes;

Oferece suporte:

- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Municipal do Direito do Idoso -- CMDI
- Conselho Tutelar.

4. REDE PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica seja: “Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. Tendo como público-alvo “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”. De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109, de 11/12/2009), a SEMAS procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

5.1 CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – CERRO AZUL.

A Proteção Social Básica representa o nível mais abrangente de atendimento e tem como finalidade central prevenir situações de vulnerabilidade social. Destina-se a famílias e indivíduos que vivenciam fragilidades, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios que reforçam os vínculos familiares e comunitários, ampliam o acesso a direitos e promovem autonomia e inclusão social. Entre seus principais serviços destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os Programas de Transferência de Renda, como o Bolsa Família. Em resumo, a Proteção Básica possui caráter preventivo, atuando para evitar o agravamento das condições de vulnerabilidade.

5.2 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é a principal ação desenvolvida pelo CRAS em Cerro Azul. Seu objetivo é fortalecer o papel protetivo das famílias, tornando-as protagonistas sociais capazes de assumir responsabilidades relacionadas ao sustento, guarda e educação de crianças, adolescentes e jovens, além de assegurar proteção a membros em situação de dependência, como idosos e pessoas com deficiência. Em Novembro de 2025 cerca de 180 famílias estavam em acompanhamento pelo PAIF, por meio de atendimentos individuais e atividades em grupo, como o Grupo de Gestantes e o Grupo do PAIF, voltadas ao fortalecimento de vínculos e à superação de vulnerabilidades.

5.3 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO- SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) complementa o trabalho social com famílias, sendo realizado em grupos organizados conforme os diferentes ciclos de vida. Com caráter preventivo e proativo, o SCFV busca reduzir situações de risco social, promovendo a defesa e afirmação de direitos, além do desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos participantes. Em Cerro Azul, o CRAS executa diretamente o SCFV para as faixas etárias de 06 a 11 anos no Projeto Piá,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

12 a 14 anos no Projeto Beija Flor ambos nos centros de convivência, adolescentes de 15 aos 17 anos no Pró-Jovem no CRAS, mulheres de 18 a 29 anos com crianças de 0 a 5 anos no grupo Mães e Filhos no CRAS, 30 a 59 anos o grupo de Mulheres (em Formação) e 60 anos ou mais no Grupo conviver para a melhor idade.

5.4 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

O Programa Criança Feliz, tem como objetivo atender famílias com gestantes e crianças de até seis anos, promovendo o desenvolvimento integral na primeira infância em articulação com diferentes políticas públicas. De caráter intersetorial, o programa considera a família e o contexto de vida da criança, apoiando a gestante na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais, além de fortalecer vínculos familiares e comunitários.

O público prioritário inclui gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Cadastro Único e do Auxílio Brasil, bem como crianças de até seis anos cujas famílias recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A meta estabelecida para o município é de 100 atendimentos, realizados por meio de visitas domiciliares e acompanhamento sistemático, garantindo atenção integral e preventiva às famílias em situação de vulnerabilidade., garantindo espaços de convivência e fortalecimento comunitário. Contudo por se tratar de um programa político do Governo federal do estado do Paraná falta por vezes suporte e de acordo com as mudanças governamentais tem a possibilidade do programa ser descontinuado ou ganhar outros moldes.

5.5 PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ

O Programa Nossa Gente Paraná é uma iniciativa crucial do Governo do Estado do Paraná, concebida para a superação da pobreza e o acompanhamento intersetorial de famílias em situação de vulnerabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

O objetivo principal do programa é promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade, por meio da oferta de um conjunto de ações intersectoriais planejadas. Essas ações são adaptadas segundo a necessidade específica de cada família e as particularidades do território onde residem. O foco central do programa é promover a potencialização da autonomia dessas famílias. Atualmente, 20 famílias do município estão incluídas no Programa Nossa Gente Paraná.

É fundamental ressaltar, contudo, que a continuidade e o ritmo de execução de programas sociais dessa natureza, que dependem diretamente de verbas e prioridades orçamentárias estaduais, podem ser significativamente afetados. Caso haja mudanças políticas na gestão do estado do Paraná, seja por troca de governo ou alterações na coalizão dominante, o programa corre o risco de ser descontinuado, ter seu orçamento estagnado ou sofrer uma drástica redução em seu alcance e capacidade de atendimento. A sustentabilidade do Nossa Gente Paraná está, portanto, intrinsecamente ligada à estabilidade e ao alinhamento das políticas públicas vigentes.

5.6 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - COMIDA BOA

O benefício de transferência de renda estadual, instituído pela Lei Nº 20.747, de 18 de outubro de 2021, tem a finalidade de contribuir com a segurança socioassistencial de sobrevivência e renda das famílias em situação de vulnerabilidade social. Trata-se da concessão de um auxílio, pago por cartão magnético no valor de R\$ 80,00, com duração de três meses por família beneficiada.

Contudo, é crucial entender que, como se trata de um benefício estadual de caráter social e temporal, sua continuidade está diretamente vinculada às decisões políticas e orçamentárias do governo vigente. Portanto, qualquer mudança política na administração do estado, como a eleição de um novo governador ou a alteração das prioridades da Assembleia Legislativa, pode levar à descontinuação imediata do benefício, à estagnação do número de famílias atendidas, ou à redução dos valores e do período de concessão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

comprometendo o suporte de sobrevivência e renda dessas famílias vulneráveis.

5.7 PROGRAMA AUXÍLIO GÁS

O Programa Auxílio Gás dos Brasileiros é um benefício financeiro destinado às famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico, com o objetivo de reduzir o impacto do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Instituído pela Lei nº 14.237/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 10.881/2021, o programa é pago de forma bimestral, intercalando os meses, e está vinculado ao Bolsa Família, garantindo maior proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade.

No município de Cerro Azul – PR, diversas famílias já são contempladas pelo Auxílio Gás, recebendo o valor equivalente a 50% do preço médio nacional do botijão de 13kg, conforme cálculo da Agência Nacional do Petróleo (ANP).

O público-alvo inclui famílias beneficiárias do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), assegurando que gestantes, idosos, pessoas com deficiência e crianças em situação de vulnerabilidade tenham acesso a esse apoio essencial para o bem-estar e a segurança alimentar. Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – BPC, Cadastro Único – Governo Federal.

5.8 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) garante o pagamento mensal de um salário mínimo a pessoas com deficiência de qualquer idade ou a idosos com 65 anos ou mais que apresentem impedimentos de longo prazo, sejam eles de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, e que, por essa condição, tenham dificuldades para a participação plena e independente na sociedade. Para a concessão do benefício, é exigido que a renda familiar per capita seja de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo e que o requerente esteja obrigatoriamente inscrito no Cadastro Único (CadÚnico). Além disso, é necessário que o cadastro seja mantido atualizado todos os anos, condição indispensável para a continuidade do recebimento. No município de Cerro Azul – PR, atualmente existem 326 beneficiários do BPC, entre idosos e

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

pessoas com deficiência, que têm acesso a esse direito fundamental de proteção social. Fonte: [Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – BPC, Cadastro Único – Governo Federal](#).

5.9 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os benefícios eventuais da Assistência Social em Cerro Azul destinam-se a cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade que não conseguem arcar com seu sustento diante de contingências sociais, como nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias ou calamidades. Conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e regulamentações do SUAS, esses benefícios têm caráter protetivo e emergencial, garantindo apoio imediato para a manutenção da vida e da unidade familiar.

No município, os benefícios eventuais são ofertados em diferentes modalidades, incluindo: cestas básicas de alimentos, auxílio funeral, aluguel social, emissão de segunda via de certidões de nascimento, casamento e óbito, apoio para documentos cartorários, transporte para mudança, transporte para agendamentos no INSS (BPC) e bancos, além da distribuição de kits de alimentos orgânicos produzidos pela agricultura familiar de Cerro Azul/PR. Essas ações reforçam a centralidade da família e a territorialização da política socioassistencial, assegurando que o atendimento seja realizado de forma digna e articulada com outras políticas públicas.

Em agosto de 2025, foram concedidos 154 benefícios eventuais no município, sendo eles cestas básicas de alimentos, além de serviços de transporte e documentação, evidenciando o compromisso da gestão municipal em garantir proteção social imediata às famílias em situação de risco. Fonte: Prefeitura Municipal de Cerro Azul.

5.10 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CENTROS DE CONVIVÊNCIAS PROJETO PIA - SILFREDO DE JESUS BESTEL E PROJETO BEJA FLOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Os Centros de Convivências 1projeto Piá com nome Silfredo de Jesus Bestel e o Projeto Beija Flor atendem crianças e Adolescentes com faixas etárias de 06 a 11 anos no Centro Projeto Piá - Silfredo de Jesus Bestel e de 12 a 15 anos no projeto Beija Flor, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvendo atividades socioeducativas e projetos, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário, buscando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade, e a cidadania. Entre as principais atividades executadas no Centro estão: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Atividades socioeducativas, preventivas e lúdicas; Ações familiar e comunitárias; Oficina de Artes e Música; Oficina de Esportes como artes marciais, futebol e outras modalidades além do percurso temático dos conteúdos do SCFV. São atendidas no Centro de Convivência cerca de 178 crianças e adolescentes.

5.11 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CECONPI) – CONVIVER

O Centro de Convivência da Pessoa Idosa de Cerro Azul, referenciado ao CRAS, é um espaço voltado à promoção do envelhecimento saudável, ao fortalecimento de vínculos e à convivência comunitária para pessoas acima de 60 anos. Embora seja aberto a todos os idosos, atualmente é frequentado predominantemente por mulheres, já que não há adesão significativa do público masculino.

As atividades desenvolvidas têm caráter socioeducativo e preventivo, buscando estimular a autonomia e prevenir situações de risco social. Entre as ações realizadas estão artesanatos, palestras temáticas e rodas de conversa com profissionais da saúde e do CRAS, sempre abordando questões relacionadas à melhor idade, como cuidados com a saúde física e mental, qualidade de vida e direitos da pessoa idosa.

O espaço também promovem momentos de integração e lazer, fortalecendo a participação social e a valorização da experiência de vida das participantes.

Em média, cerca de 35 idosas são atendidas mensalmente no Centro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Convivência, consolidando-o como um importante equipamento da rede socioassistencial de Cerro Azul e como referência para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) destinado à população idosa.

6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Proteção Social Especial em Cerro Azul corresponde a um nível de atendimento mais específico e direcionado às famílias e indivíduos em situações de maior vulnerabilidade e risco social. Seu objetivo é intervir e oferecer apoio em casos de violação de direitos, como violência doméstica, abuso sexual, trabalho infantil, abandono e outras situações que fragilizam a vida familiar e comunitária.

No município, por ser de pequeno porte I, não há unidade de CREAS. Os atendimentos da Proteção Especial são realizados diretamente pelo Departamento de Proteção Especial, que concentra os serviços de acompanhamento psicossocial, orientação técnica e encaminhamentos para outras políticas públicas, como saúde, educação e justiça. Esse departamento também é responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto e pelo atendimento técnico no Abrigo Municipal de Cerro Azul, garantindo suporte às crianças, adolescentes e famílias em situação de risco.

Em síntese, a Proteção Especial em Cerro Azul atua nos casos em que os direitos já foram violados, oferecendo suporte qualificado e proteção em situações complexas e delicadas, assegurando que a política de assistência social cumpra seu papel de defesa e promoção da cidadania.

O Departamento de Proteção Especial é responsável pela execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), considerado o principal serviço da proteção social especial de média complexidade. O atendimento é realizado de forma individual e familiar, oferecendo apoio psicossocial, orientação e acompanhamento especializado às famílias que possuem um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

O serviço compreende ações voltadas à promoção de direitos, preservação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, buscando ampliar a função protetiva das famílias diante das condições que as vulnerabilizam ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O objetivo central é prevenir a reincidência de violações de direitos, fortalecendo a autonomia e a capacidade de proteção das famílias.

Os encaminhamentos ao PAEFI podem ser feitos por outros serviços da assistência social ou por políticas públicas como saúde, educação, além de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, incluindo o Conselho Tutelar, Ministério Público e Sistema de Segurança Pública. Em agosto, 48 famílias estavam em acompanhamento pelo PAEFI em Cerro Azul.

O próximo passo para o município é a implantação do atendimento em grupos, iniciando pelas famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e liberdade assistida, ampliando as estratégias de prevenção, escuta qualificada e apoio coletivo.

Essa iniciativa reforça o compromisso da política municipal de assistência social em oferecer respostas mais integradas e efetivas às situações de risco e violação de direitos.

6.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

Em Cerro Azul, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) acompanha adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, como liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, além de suas famílias. O atendimento busca promover a responsabilização pelo ato infracional, orientar e encaminhar para a rede socioassistencial e demais políticas públicas de garantia de direitos, oferecendo suporte psicossocial e acompanhamento individual e familiar. Em média, 6 adolescentes estão sendo atendidos todos os anos.

O próximo passo da política municipal é a implantação do atendimento em grupos, iniciando com as famílias desses adolescentes, com o objetivo de ampliar as estratégias de ressocialização, retomada ou continuidade dos estudos e oportunidades de inserção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

no mercado de trabalho.

Para que essa ação seja efetiva, é fundamental que o Comitê ou Comissão Intergestora do SINASE em Cerro Azul esteja atualizada e atuante, garantindo a integralidade do atendimento e a articulação entre assistência social, educação, saúde, sistema de justiça e demais políticas públicas. Essa integração segue as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei nº 12.594/2012, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre União, estados e municípios na execução das medidas socioeducativas, e reforçado pelo Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Paraná e o Plano Municipal de atendimento socioeducativo de Cerro Azul que orienta a implementação local.

6.2 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Em Cerro Azul, o Serviço de Família Acolhedora ainda não está em funcionamento, embora já exista legislação municipal que prevê sua implantação. O município realizou a adesão ao modelo regionalizado, que será ofertado pela COMESP (Comissão Intergestora Regional de Assistência Social do Paraná). No entanto, até o momento, o serviço ainda não foi efetivamente iniciado, e aguarda-se a sinalização da COMESP para que, caso surjam demandas, estas possam ser encaminhadas ao acolhimento familiar do Serviço.

O Serviço de Família Acolhedora, conforme diretrizes nacionais e estaduais, tem como finalidade garantir que crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção — em razão de abandono ou pela impossibilidade temporária da família de origem em exercer suas funções de cuidado e proteção — sejam acolhidos em residências de famílias previamente cadastradas e capacitadas.

Durante o período de acolhimento, são realizados esforços para o retorno das crianças e adolescentes ao convívio com a família de origem, extensa ou com pessoas significativas. Quando não há possibilidade de reintegração, é assegurado o encaminhamento para adoção, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990) e nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Assim, a expectativa em Cerro Azul é que, com a efetiva atuação da COMESP, o município possa contar com esse serviço regionalizado, ampliando as alternativas de proteção às crianças e adolescentes em situação de risco e fortalecendo a rede de atendimento socioassistencial.

6.3 UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE - ABRIGO MUNICIPAL DE CERRO AZUL

O Abrigo Municipal de Cerro Azul oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos de idade, na modalidade Casa Lar, de caráter provisório e excepcional. O atendimento é destinado a ambos os sexos, incluindo crianças e adolescentes com deficiência, sempre sob medida de proteção conforme o Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990), em situações de risco pessoal e social, quando as famílias ou responsáveis se encontram temporariamente impossibilitados de exercer suas funções de cuidado e proteção.

O abrigo possui capacidade para acolher até 12 crianças e adolescentes, em modalidade mista. Ao longo de sua história, acompanhou de perto trajetórias significativas de vida, com destaque para os processos de retorno familiar e para casos de adoção, inclusive em situações raras de adoção tardia de adolescentes. Esses resultados foram possíveis graças ao empenho da equipe técnica, ao apoio de grupos e projetos estaduais e regionais aliados ao trabalho articulado com a rede socioassistencial.

Assim, o Abrigo Municipal de Cerro Azul consolida-se como um espaço de proteção e cuidado, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária e fortalecendo alternativas de vida digna para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

7. REDE PRIVADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

A Rede Privada de Assistência Social de Cerro Azul é composta por entidades e organizações não governamentais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), essas instituições representam parcerias fundamentais na execução da política pública de assistência social, complementando e fortalecendo a rede socioassistencial local. Entre as instituições parceiras destacam-se:

Provopar Municipal – entidade tradicional que atua em ações de solidariedade e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para fortalecimento da rede de proteção social. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que encontra-se em fase de criação e ainda não atende em sua integralidade.

A meta prevista é alcançar um número significativo de pessoas atendidas, oferecendo o Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade voltado a pessoas com deficiência assim como pessoas com deficiência e idosas e suas famílias. Instituições de Longa Permanência da Região Metropolitana de Curitiba – executa o Serviço de Acolhimento Institucional de alta complexidade para pessoas idosas e ou pessoas com deficiência, no contexto das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

Assim, mesmo com algumas instituições em fase de estruturação, como a APAE, a rede privada de Cerro Azul já desempenha papel essencial na proteção social, especialmente no atendimento a idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade.

8.INDICADORES DE ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CERRO AZUL

Em Cerro Azul, os indicadores da Política de Assistência Social mostram que o município possui uma rede socioassistencial estruturada, mas com forte demanda de famílias em situação de vulnerabilidade. O Cadastro Único é a principal ferramenta de identificação dessas famílias, e os dados de julho servem como base para medir a média



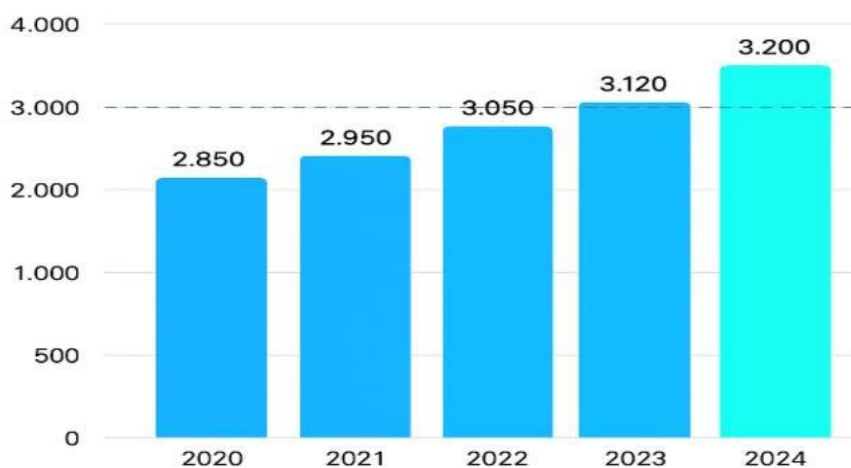
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

anual de inscritos. As informações constantes neste Diagnóstico .

Socioterritorial referem-se aos atendimentos da rede socioassistencial do município extraídas de sistemas de informações, como CECAD, RMA, SISC entre outros.

Gráfico 01 - Média anual das famílias inscritas no Cadastro Único

Média anual de famílias inscritas no Cadastro Único - Cerro Azul/PR



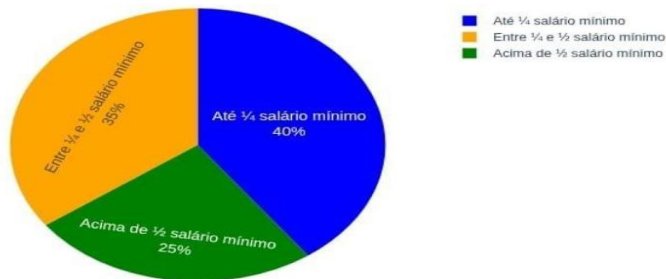
Fonte: CECAD / Ministério da Cidadania

O Cadastro Único é um sistema de coleta e gestão de informações voltado à identificação de famílias em situação de baixa renda. Trata-se de uma base de dados estratégica que oferece um panorama detalhado da realidade socioeconômica dos grupos cadastrados, permitindo o mapeamento de vulnerabilidades e desigualdades sociais. Sua estrutura robusta subsidia a formulação, monitoramento e avaliação de diversas políticas públicas em âmbito nacional, ao reunir indicadores essenciais para o planejamento e a execução de ações governamentais. Além disso, o Cadastro Único é a principal referência para a inclusão de famílias em programas e serviços da assistência social, como o Bolsa Família/Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Tarifa Social de Energia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Distribuição da Renda Familiar per Capita - Famílias Referenciadas no CRAS (Cerro Azul)



Elétrica, entre outros.

O gráfico acima apresenta barras verticais coloridas, cada uma representando o número médio de famílias inscritas no Cadastro Único em cada ano, com base nos dados do Ministério da Cidadania/CECAD e SICAD e o gráfico mostra o Crescimento contínuo: As barras aumentam ano a ano, indicando uma possibilidade de mais famílias passaram a depender da assistência social, em 2020 cerca de 2.850 famílias inscritas — início da série, refletindo os impactos da pandemia em 2021 a 2023: Aumento gradual, ultrapassando a marca de 3.000 famílias e em 2024 aproxima-se de 3.200 famílias — o maior número da série, evidenciando o aprofundamento da vulnerabilidade social onde podemos interpretar que o gráfico revela uma tendência de crescimento da demanda por políticas públicas de proteção social.

Esse aumento pode estar relacionado a fatores como desemprego, informalidade, aumento do custo de vida e fragilidade das redes familiares. O Cadastro Único é a porta de entrada para programas como Bolsa Família/Auxílio Brasil, BPC, Tarifa Social de Energia, entre outros — por isso, o número de inscritos é um indicador direto da vulnerabilidade no território.

Gráfico 02 - Renda familiar per capita das famílias referenciadas no CRAS

Fonte: Sistema de benefícios ao Cidadão - SIBEC/Caixa Econômica Federal

- 503 famílias (16%) vivem com até R\$109 por pessoa, caracterizando situação de extrema pobreza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

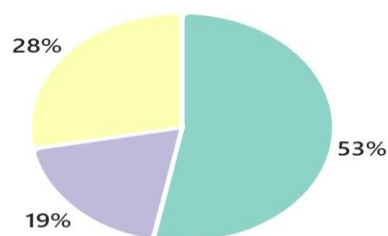
- 1.046 famílias (34%) possuem renda de até R\$218 por pessoa, ainda abaixo da linha de pobreza.
- 1.569 famílias (50%) têm renda per capita de até meio salário mínimo, o que as enquadra como público prioritário da proteção social básica.

Esse cenário evidencia que a maioria das famílias em Cerro Azul enfrenta limitações severas de renda, o que reforça a importância da atuação do CRAS na garantia de direitos, no acesso a benefícios e na articulação de políticas públicas voltadas à superação da vulnerabilidade.

Considerando a população do último censo do município de Cerro Azul 3.118 famílias inscritas, em 2024, têm-se um percentual de: 60% referenciadas no CRAS (inscritas no Cadastro único), dessas 503 famílias (16%) vivem com até R\$109 por pessoa, caracterizando situação de extrema pobreza, 1.046 famílias (34%) possuem renda de até R\$218 por pessoa, ainda abaixo da linha de pobreza, 1.569 famílias (50%) têm renda per capita de até meio salário mínimo, o que as enquadra como público prioritário da proteção social básica.

9. VULNERABILIDADE TERRITORIAL

Gráfico 03 - Território com índice de vulnerabilidade – Pessoas inscritas no Cadastro Único com renda per capita entre R\$ 218,00, até R\$ 660,00 e de meio salário mínimo.



Fonte: Sistema de benefícios ao Cidadão - SIBEC/Caixa Econômica Federal

Observação: A maior porcentagem está na faixa de menor renda, o que reflete a busca por



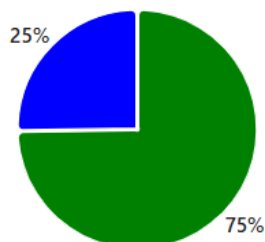
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

programas sociais como o Programa Bolsa Família (PBS) e outros benefícios do Governo Federal.

- Até R\$ 218,00: 5.502 pessoas
- Entre R\$ 218,00 e R\$ 660,00: 2.883 pessoas
- Acima de meio salário mínimo: 1.945 pessoas

10.1 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Gráfico 04 - Famílias e pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família de 2024



■ Pessoas Beneficiárias ■ Famílias Beneficiárias

Fonte: Sistema de benefícios ao Cidadão - SIBEC/Caixa Econômica Federal

No gráfico acima, observa-se que o quantitativo de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no município de Cerro Azul atingiu 2.269 famílias em 2024, enquanto o número de pessoas beneficiárias chegou a 6.457 em 2025.

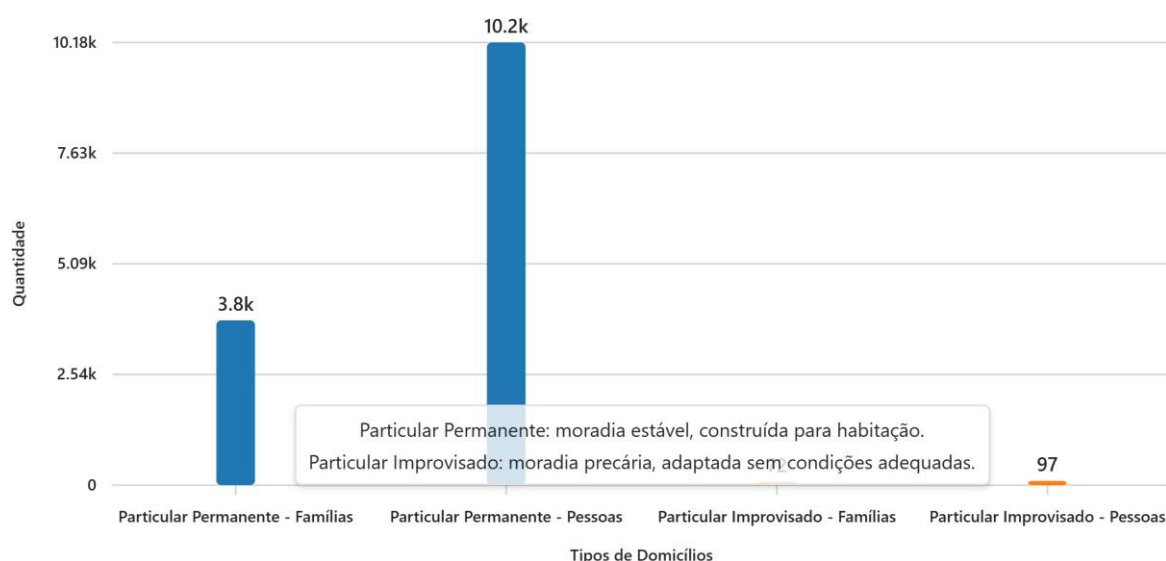
Esse crescimento evidencia a importância do Cadastro Único como porta de entrada para os programas sociais do Governo Federal. A procura pelo CAD Único no município tem se intensificado devido à ampliação dos benefícios, como o Bolsa Família, Tarifa Social de Energia, Auxílio Gás, entre outros, além da inclusão das famílias unipessoais (compostas por apenas um indivíduo), que passaram a ser elegíveis para receber transferências de renda.

A maior concentração de inscritos na faixa de renda até R\$ 218,00 per capita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

demonstra que a população em situação de maior vulnerabilidade busca garantir acesso a políticas públicas que assegurem proteção social e melhoria das condições de vida. Esse cenário reflete não apenas a realidade socioeconômica local, mas também a efetividade das estratégias de inclusão promovidas pelo Governo Federal.



Fonte: Ministério da Cidadania/CECAD Base: 2025

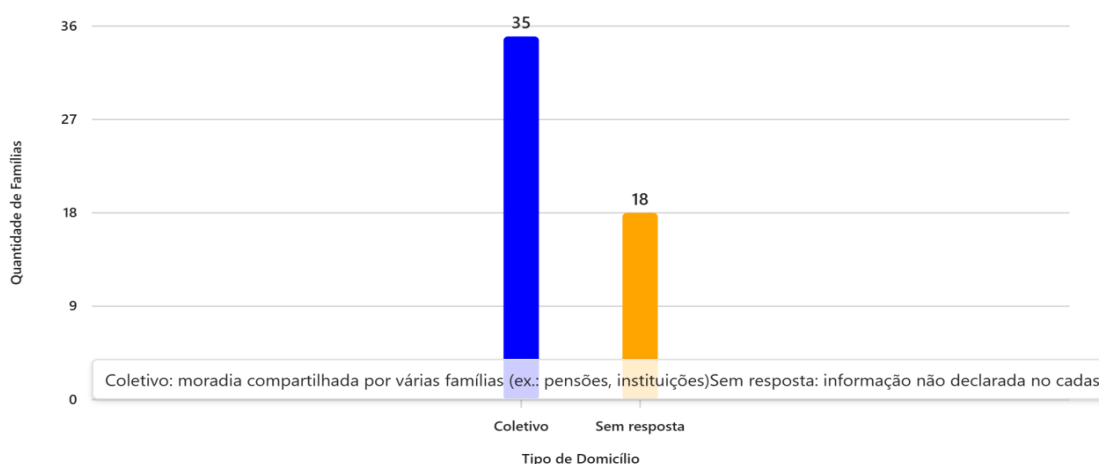
- **Particular Permanente:**
- Famílias: 3.790
- Pessoas: 10.180
- Descrição: Moradia estável, construída para habitação, com condições adequadas.
- **Particular Improvisado:**
- Famílias: 72
- Pessoas: 97
- Descrição: Moradia precária, adaptada sem infraestrutura adequada, geralmente em situação de vulnerabilidade.
Observação: A predominância de domicílios particulares permanentes indica maior estabilidade habitacional, mas a presença de domicílios improvisados revela bolsões de vulnerabilidade que demandam atenção das políticas públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evidencia-se no gráfico que a maioria das famílias inscritas no Cadastro Único estão domiciliadas na área rural do município. Destas, 93,8% residem na zona urbana e 6,2% na zona rural.

Gráfico 05 - Espécie do domicílio das famílias inscritas no Cadastro Único



Fonte: Ministério da Cidadania/CECAD Base: 2025

- Coletivo: 35 famílias
- Descrição: Moradia compartilhada por várias famílias, como pensões ou instituições.
- Sem resposta: 18 famílias

Descrição: Informação não declarada no cadastro, dificultando a análise completa da situação habitacional.

Observação: A presença de domicílios coletivos indica situações de vulnerabilidade e dependência de estruturas compartilhadas, enquanto os casos sem resposta apontam para lacunas no preenchimento do CadÚnico que precisam ser corrigidas para garantir políticas públicas mais eficazes.

10.2 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) teve início, em 1996, como ação do Governo Federal, com o apoio da Organização Internacional do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS). Sua cobertura foi, em seguida, ampliada para alcançar progressivamente todo o país num esforço do Estado Brasileiro para implantação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, atendendo as demandas da sociedade, articuladas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).

Em 2005, ocorreu a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, o que trouxe mudanças significativas para o aprimoramento da gestão da transferência de renda. Em 2011, o PETI foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende: transferências de renda; trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho.

A partir de 2013, foi iniciada a discussão sobre o Reordenamento do PETI, considerando os avanços da estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da política de prevenção e erradicação do trabalho infantil, além da nova configuração do trabalho infantil no Brasil, revelada pelo Censo IBGE 2010. O novo desenho do programa tem como objetivo acelerar as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil de acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2ª edição, 2011- 2015) e com a Carta de

Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, são consideradas trabalho infantil as diversas atividades econômicas ou atividades de sobrevivência realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, sejam elas remuneradas ou não, com ou sem finalidade de lucro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Há ainda as piores formas de trabalho infantil que são consideradas prejudiciais à saúde, à segurança ou à moral do adolescente, e só podem ser feitas por maiores de 18 anos, entre as quais se encontram o Trabalho Doméstico, por exemplo. Trata-se da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), na forma do Anexo do Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

Trabalho infantil no Paraná

Na Região Sul do Brasil, da qual o Paraná faz parte, estimou-se a existência de aproximadamente 193 mil crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, representando cerca de 3,8% da população de 5 a 17 anos, percentual inferior à média nacional, mas que ainda demonstra a permanência desse fenômeno social.

As atividades exercidas por crianças e adolescentes concentram-se principalmente nos setores de comércio, serviços e agricultura, evidenciando que o trabalho infantil ocorre tanto em áreas urbanas quanto rurais. No contexto de municípios com forte presença da agricultura familiar, como o município de Cerro Azul, essa realidade pode estar relacionada à participação precoce de crianças e adolescentes em atividades agrícolas, muitas vezes vinculadas ao auxílio nas propriedades familiares.

Dessa forma, mesmo considerando as características culturais e econômicas locais, é fundamental fortalecer políticas públicas de proteção social, educação e erradicação do trabalho infantil, garantindo que crianças e adolescentes tenham assegurados seus direitos ao desenvolvimento integral, à escolarização e ao convívio familiar e comunitário, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

INDICADORES ATUALIZADOS SOBRE TRABALHO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Indicadores	Dados Atualizados
Crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil	1.607.000 pessoas
Percentual da população de 5 a 17 anos em trabalho infantil	4,2%
Região com menor incidência proporcional	Região Sul – 3,8%
Distribuição por faixa etária	
Crianças de 5 a 13 anos	346 mil (1,3%)
Adolescentes de 14 a 15 anos	366 mil (6,2%)
Adolescentes de 16 a 17 anos	895 mil (14,6%)
Forma de trabalho exercido	
Atividade econômica	1,182 milhão
Produção para autoconsumo familiar	425 mil
Frequência escolar	
Crianças e adolescentes de 5 a 17 anos que frequentam a escola	97,5%
Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil que frequentam a escola	88,4%

Fonte: PNAD Contínua – Trabalho de Crianças e Adolescentes 2023, IBGE. ([Agência de Notícias - IBGE](#))

Ainda há a necessidade de um trabalho constante para a conscientização dos riscos do trabalho infantil para o desenvolvimento físico e intelectual das nossas crianças e adolescentes.

Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Este serviço promove o apoio à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com oferta de aluguel social temporário, alimentação e demais provimentos no sentido de minimizar os danos ocasionados. Além disso, prevê o apoio de profissionais para o acompanhamento das famílias atendidas. O município possui a Defesa Civil, que trabalha vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, as quais trabalham unidas em prol das pessoas vítimas dessas calamidades.

No Censo SUAS Gestão 2019 foi informado que o município abrigou provisoriamente 10 pessoas em uma situação de calamidade pública.

11. OBJETIVOS

11.1 OBJETIVO GERAL

Organizar, regular, nortear e consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Cerro Azul, no quadriênio de 2026 a 2029, de forma a viabilizar a garantia de direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS-04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei nº. 12.594/2012), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB–RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

11.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- MELHORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial no município de Cerro Azul, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.
- ASSEGURAR a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

- ORGANIZAR e fortalecer a rede socioassistencial para atendimento à família em situação de vulnerabilidade e risco social/pessoal;
- GARANTIR aos usuários o acesso ao conhecimento dos direitos sociais e órgãos de defesa;
- IDENTIFICAR, definir e executar medidas de prevenção quanto à presença ou ao agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais;
- APOIAR os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislação nacional, estadual e municipal, como forma de democratizar a gestão.
- APRIMORAR as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

12. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

13. EIXOS DE ATUAÇÃO

13.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
NUMERO	Diretriz definida por: (Conferência AS, outras conferencias, Conselho, PPA, Pacto de Aprimoramento).	Ano da Deliberação
1	Acompanhamento familiar pelo PAIF;	2025
2	Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC;	2025
3	Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico;	2025
4	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiária do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda;	2025
5	Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos;	2025
6	Fortalecimento do Programa BPC na Escola	2025
7	Fortalecimento da Proteção Social Básica com proteção e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.	2025

13.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
NUMERO	Diretriz definida por: (Conferência AS, outras conferencias, Conselho, PPA, Pacto de Aprimoramento).	Ano da Deliberação	Metas (%)	Observações:
1	Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; (Família Acolhedora Lei 08/2020)	2026	Iniciar com duas famílias cadastradas	Em processo de implantação
2	Fortalecimento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, oferecendo apoio, proteção, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça e /ou violação de direitos ou com vínculos familiares rompidos;	2026	Atender todas as famílias encaminhadas	Obrigatório o atendimento

13.3 GESTÃO

GESTÃO		
NÚMERO	Diretriz definida por: (Conferência AS, outras conferencias, Conselho, PPA, Pacto de Aprimoramento).	Ano da Deliberação
1	Fortalecimento da Gestão do SUAS a nível municipal;	2025
2	Estruturação das SMAS com formalização de áreas essenciais;	2025
3	Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social;	2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

14. AÇÕES ESTRATÉGICAS

GESTÃO								
AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Realização de concurso público para complementação do quadro profissional.	Realizar 1 concurso			X		X		
Implementação de plano de cargo, carreira e salários para os profissionais que atuam na política de Assistência Social.	Plano em desenvolvimento por comissão especial	x	x			X		
Garantir estrutura física e material adequada para o espaço dos serviços de fortalecimento de vínculos	Estrutura física e material adequada	x	x	x	x	X		X
Equipar adequadamente com veículos, mobiliários, recursos tecnológicos dentre outros.	Manter Equipado	x	x	x	x	X		X
Implantar sistema integrado de informação com toda a rede de serviços da assistência social.	Sistema operando		x			X		X



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTROLE SOCIAL								
AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Garantir a capacitação continuada e permanente dos conselhos.	Uma capacitação ao ano	X	X	X	X	X		X
Garantir lugar apropriado para sede dos conselhos e para as reuniões mensais	Lugar garantido	X				x		
Garantir sala dos conselheiros equipada com computador impressora, telefone etc.	Sala equipada	X				x		X
Implementar divulgação das ações e importância dos conselhos	Ao menos uma divulgação anual	X	X	X	X	X		X

PROTEÇÃO SOCIAL BASICA									
	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
PAIF/CRAS	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos de todos os espaços de CRAS	Garantir a manutenção	X	X	X	X	x	X	X
	Garantir a equipe do CRAS conforme demanda.	Garantir que a população seja atendida adequadamente	X	X	X	X	X	X	X
	Efetivação da busca ativa de famílias/indivíduos que se encontram em situação de extrema pobreza na rede socioassistencial através da atuação do CRAS	Busca ativa através de visitas e atendimentos das famílias				X	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

	Fortalecer dos Benefícios Eventuais	Ampliação dos benefícios eventuais, conforme demanda	x	x	x	X		X	X
	Retomar equipe volante, exclusiva, para atendimento das comunidades fora do território de abrangência do CRAS	Retomar, realizando atendimentos do itinerante a cada 15 dias	x	x	x	x	x	X	X
CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS									
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Garantir recursos materiais para apoio as atividades do serviço.	Solicitar material sempre que necessário	X	x	x	x	X		X
	Implantar e estruturar uma brinquedoteca.	Solicitar a implantação			x		X		
	Capacitar recursos humanos para atuação no programa, (Cursos primeira infância)	Buscar junto a gestão capacitações anual	x	x	x	x	X	x	x
CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS									
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Capacitar recursos humanos para atuação no programa	Buscar junto a gestão capacitações anual		x	x	x			
	Garantir as atividades em ambiente adequada	Cobertura da quadra do Projeto PIA			X				
	Efetivar a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportiva dentre outros (público, privado).	Garantir a participação dos projetos sociais e grupos atendidos	x	x	x	x			
ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS									
	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

		2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço		X	X	X		X	X	
	Efetivar a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportiva dentre outros (público, privado).		X	X	X		X	X	
	Capacitar recursos humanos para atuação no programa. (Contenção, análise comportamental...)		X	X	X		X	X	
	Reestruturação de uma sala de informática.				X	X	X		
JOVENS DE 14 A 17 ANOS									
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço	Solicitar material sempre que necessário		X	X	X			
	Efetivar a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportiva dentre. (Público, privado)	Garantir a participação dos projetos sociais e grupos atendido		X	X	X			
	Capacitar recursos humanos para atuação no programa. (Básico RH, informática, oratória, administrativo, financeiro, trânsito)	Buscar junto a gestão capacitações anual		X	X	X			
IDOSOS									
SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

	Efetivar a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportiva dentre outros.	Garantir a participação dos projetos sociais e grupos atendido		X	X	X			
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço	Solicitar material sempre que necessário		X	X	X			
	Aprimorar o serviço	Atualizar constantemente as atividades do serviço conforme a demanda.		X	X	X			
SEVIÇO DE PSB NO DOMICILIO PARA PESSOA COM DEFICIENCIA E IDOSOS	Divulgar e aprimorar os serviços conforme orientações da política.	Atualizar constantemente as atividades do serviço conforme a demanda.				X			
	Capacitação permanente da equipe;	Buscar junto a gestão capacitações anuais		X	X	X			
CADUNICO	Equipar adequadamente os postos de atendimento com telefone, internet, mobiliário e dentre outros;	Solicitar material e equipamento sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			
		2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
Curso de abordagem de Rua	Capacitação permanente	x	x	x	x	X	X	x	
Curso de Escuta especializada referente Vítima de violência. (mulher, criança, idoso, PNE...)	Capacitação permanente	x	x	x	x	X	X	x	
Capacitação referente Trabalho Infantil	Capacitação permanente	x	x	x	x		X	x	
Capacitação referente à Intervenção e Gestão em Desastres e Calamidades Públicas									
Medidas Socioeducativas	Capacitação permanente	x	x	x	X		X	x	
Acolhimento Institucional	Capacitação permanente	x	x	x	x	x			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	PAEFI	Equipar adequadamente o espaço do DPE, para garantir o atendimento de qualidade as famílias. Atividades contínuas	x	x	x	X	x	x	x
	Atendimento de casos de Trabalho Infantil	Atividades contínuas	x	x	x	X	x	x	
	Atendimento de medidas Socioeducativas	Atender 100% dos adolescentes encaminhados pelo Poder Judiciário	X	X	X	x	x		
		Demanda equipe específica como assinado no termo de adesão do município e conforme NOB-RH e SINASE.		X			x		
		Atualizar o Plano Municipal de Atendimento de Medida socioeducativo.		x					
	Atendimento de mulheres vítimas de violência	Atividades contínuas Um grupo para atender mulheres vítimas de violência.	x	x	x	X	x		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

	Atendimento de idosos vítimas de violência	Implantar convênio com casa de repouso.		X			X		
	Atendimento de pessoas com deficiência vítimas de violência	Implantar convênio com casa de repouso.		X			X		
	Atendimento de crianças e adolescentes em acolhimento institucional e suas famílias	Atividades e capacitação continuadas	X	X	X	X	X		
Buscar recursos para a reforma da sede do abrigo municipal, situada na região do Cruzeiro			X						
Proporcionar, anualmente, cursos de capacitação profissional para os adolescentes acolhidos.		X							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

		Implantar o Projeto Família Acolhedora: realizando a divulgação do projeto, o levantamento das famílias interessadas; avaliação das famílias; seleção e capacitação. Iniciar com 2 famílias para iniciar o projeto piloto.		x					
		Implantar um grupo de famílias com filhos acolhidos a cada 15 dias.		x					
		Buscar incentivos financeiros/ parceria para cultura e lazer	x	x					
	Monitoramento das ações	Atividade continua	x	x	x	X			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

15.RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Com a elaboração deste plano, espera-se que os objetivos aqui relatados sejam realizados com eficiência e comprometimento. Pois o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento legal que, além de sistematizar as ações e planejar esse processo de implementação pelo período de 2026 a 2029, contempla serviços, projetos, programas, benefícios socioassistenciais e fortalecimento dos conselhos que foram implantados e adequados às novas legislações e na perspectiva de direitos e exercício de cidadania para quem dela precisa, rompendo com a visão assistencialista e de benesse que perdurou por vários anos.

Busca-se desenvolver as ações pertinentes as demandas do município de Cerro Azul, Incluindo a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos; Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida das famílias, entre outros.

16. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS, FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.

As ações de Assistência Social podem ser classificadas, em termos de fontes de financiamento, em três grupos. No primeiro grupo estão as ações dos órgãos governamentais – Federais, Estaduais ou Municipais, que são financiadas por recursos públicos. No segundo grupo estão as ações de organizações não governamentais também financiadas por recursos públicos. No terceiro grupo estão as ações de organizações não governamentais ou de instituições que são financiadas por meio de pessoas jurídicas ou físicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

16.1 RECURSOS MATERIAIS

Grupos	2026	2027	2028	2029
Informática Suprimentos/diversos	R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00
Gêneros alimentícios	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Material de Expediente Escolar/Escritório/ Artesanato	R\$ 8.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 15.500,00
Obras e Instalações	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00
Material para Manutenção de Bens Moveis	R\$ 8.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Material de higiene e limpeza - Diversos	R\$: 7.000,00	R\$: 7.000,00	R\$: 7.500,00	R\$: 7.500,00
Serviços Obra/informática/mecânica/ Gráficos/vidraçaria/calhas/	R\$: 10.000,00	R\$: 10.500,00	R\$: 12.000,00	R\$: 15.000,00
Veículos serviços diversos Combustível/lubrificantes/ Graxas/pneus	R\$: 150.000,00	R\$: 150.000,00	R\$: 150.000,00	R\$: 150.000,00
Eletrodomésticos	R\$: 6.000,00	R\$: 6.000,00	R\$: 8.000,00	R\$: 8.000,00
Equipamentos/móveis	R\$: 8.000,00	R\$: 10.000,00	R\$: 10.000,00	R\$: 10.000,00
Benefício Eventual (cesta básica, aluguel social e, auxílio funeral	R\$ 200.000,00	R\$ 352.000,00	R\$365.000,00	R\$ 380.000,00
Cursos e Capacitações	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

*Valores de 2026 considerando o início das atividades em junho do ano corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

16.2 RECURSOS HUMANOS

SERVIDORES				VALOR BRUTO			
2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
54	56	58	60	R\$200.851,26	R\$218.835,00	R\$250.000,00	R\$265.000,00

17. INDICADORES DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem no âmbito das oportunidades da Assistência Social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal.

Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas. A cada avaliação anual, será realizado um documento para publicação, bem como ser apreciado e aprovado pelo CMAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Referências Bibliográficas

CERRO AZUL, História da Cidade. Disponível em:
<http://www.citybrazil.com.br/pr/cerroazul/historia-da-cidade>. Acesso em: 08/04/2013.

DATASUS - Ministério da Saúde. Consulta em junho de 2025.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&istemas=1&cod_sistema=3. Acesso em: 01/04/2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de geografia e Estatística. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=410520&search=parana|cerro-azul|infograficos:-informacoes-completas>. Acesso em: 07/04/2025.

PARANÁ, SEJUF – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE DADOS DO NOSSA GENTE. Consulta em novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cerro Azul/PR, instituído por meio da Lei nº. 31/2013 de 20 de novembro de 2013, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 09 de março de 2026, na sala de reuniões do respectivo, situada a Rua Barão de Cerro Azul, 65, Centro, sob registro na ata nº.002/2026 **APROVOU** o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Cerro Azul para o quadriênio 2026 - 2029 através da Resolução nº. 002/2026 de 09 de março 2026.

Conselheiros presentes:

Anne Isabele Vieira Barbosa dos Santos

Beatriz Cavalheiro de Meira Coutinho

César Kogiski

Eliane dos Santos

Eliziane de Fatima Coutinho Osten

Fabiana de Moura e Costa

Gislaine Terezinha do Amaral

Hugo Assis de Oliveira Fernandes

Jocenir de Barros Stepenowski

Maria Aparecida Navarete Scheleider

Maria Eduarda Santa Claro dos Santos

Nair Lourenço Furquim

Noeli Paes

Priscila Rocier Chamberlain